



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 010/2023.-

*Designa servidoras para prestação de contas referente a despesas com viagens de Vereadores no âmbito do Poder Legislativo.*

Romilson Nascimento Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Deliberação TC-A-42.975/026/08 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre despesas no âmbito das Câmaras Municipais, que reza que no caso de deslocamento do Vereador do Município para participação em eventos, oficialmente, autorizados, poderá ter as despesas eventualmente realizadas, suportadas pelo regime de adiantamento, de que trata o artigo 68 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, feito a servidor responsável pela necessária e correspondente prestação de contas, e

Considerando a Resolução nº 69, de 4 de março de 1994, que dispõe sobre o adiantamento de numerário a servidores e vereadores da Câmara Municipal de Jaguariúna e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis pela prestação de contas de adiantamento feito a Vereador(a) e servidor (a) em caso de deslocamento a outros Municípios para participação em eventos, oficialmente, autorizados.

Roselene Amália Rovaris Leme - Coordenadora Administrativo Financeiro, lotada na Diretoria Geral.

Sandra Regina Cavalcanti Neri – Diretora Administrativo Financeiro, lotada na Diretoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de janeiro de 2023.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral